

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Retificação n.º 5/2019 de 9 de agosto de 2019

**AE entre a Praia Ambiente, E.M. e o SINTAP/Açores - Sindicato dos Trabalhadores da
Administração Pública - Revisão Global - Retificação**

Verificando-se imprecisão na publicação do Anexo II, Nível 4, Letra C, constante do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 140, de 23 de julho de 2019, procede-se à devida retificação:

Assim, a página 7830, onde se lê:

ANEXO II

Estatuto Remuneratório do Pessoal da Praia Ambiente, E.M.

NÍVEL	LETRAS					
	A	B	C	D	E	F
1	€ 660	€ 745	€ 810	€ 870	€ 930	€ 990
2	€ 710	€ 820	€ 920	€ 960	€ 990	€ 1.020
3	€ 790	€ 870	€ 920	€ 980	€ 1.050	€ 1.180
4	€ 990	€ 1.205	€ 1.140	€ 1.615	€ 1.820	€ 2.025

Deve ler-se:

ANEXO II

Estatuto Remuneratório do Pessoal da Praia Ambiente, E.M.

NÍVEL	LETRAS					
	A	B	C	D	E	F
1	€ 660	€ 745	€ 810	€ 870	€ 930	€ 990
2	€ 710	€ 820	€ 920	€ 960	€ 990	€ 1.020
3	€ 790	€ 870	€ 920	€ 980	€ 1.050	€ 1.180
4	€ 990	€ 1.205	€ 1.410	€ 1.615	€ 1.820	€ 2.025